00010137630 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

07

26/03/2010

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Processo: 40483471

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Permanece: 401.063.0289.0000 lote 08-E

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Inclui: 401.063.0280.0001 lote 07

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os Livros de Inscrições Hipotecárias, de Registro Diversos, Emissão de Debêntures, Registro Especial, de Cédula Rural e Industrial, já arquivados e os Lvs. n. 2 de Registro Geral, constatou que não existem ônus de quaisquer natureza, inclusive, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, sobre o imovel constituido do **LOTE Nº 07, da QUADRA Nº 74, situado à Rua 30, no SETOR CENTRAL**, nesta Capital, com a área total de 616,20m², medindo: 15,00m de frente; pela linha do fundo, 21,21m; pelo lado que divide com o lote nº 09, 33,58m; e, pelo lado que divide com o lote nº 05, 33,58m, de Propriedade da Empresa, **MARIA AUXILIADORA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.039.091/0001-55, estabelecida nesta Capital, na Rua 4, nº 1335, Setor Central, conforme R-2-70.181 d/Cartorio. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 25 de janeiro de 2010

Valor da Certidão..... R$26,60
Valor da Taxa Judiciária R$ 8,00
TOTAL..... R$34,60
Rúbrica da autoridade expedidora.:

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 08, 1155, ED. ATRIUM, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO
É CÓPIA FIEL DE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.
26 JAN. 2010
AUTENTICAÇÃO
Escreventes

Antônio do Prado

OFICIAL E TABELIÃO

2º Reg. Civil e Tab. de Notas
Praça Coronel Joaquim Lúcio nº
Ed. Prado Jr. - Campinas - Goiânia-GO
CEP 74453-100
Telefax: (0xx62) 233-0055
Antônio do Prado
Oficial e Tabelião
Rômulo Diogo de Sousa
Suzana Assis de Oliveira
Luzia Francisca Lima
Delaides Rodrigues Manço Santos
ESCREVENTES AUTORIZADOS

LIVRO Nº 0000-E
FOLHA Nº 098
PÁGINA Nº 001/002
26/10/3/2010

Escritura Pública de Incorporação que entre si fazem: **ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR DE GOIÁS LTDA** em favor de **MARIA AUXILIADORA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

Saibam quantos esta pública escritura de incorporação virem, que aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro **(19/01/2004)**, nesta cidade e comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber:- de um lado, como outorgante: **ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR DE GOIÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.534.437/0001-78, estabelecida nesta capital na Rua 4, nº 1.335,, Setor Central, neste ato representada por sua sócia, Ignez Zita Duarte Roriz, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 60058-6995225-SSP(GO, inscrita no CPF/MF sob n.º 336.452.801-20, residente e domiciliada nesta capital; e, de outro lado, como outorgada, **MARIA AUXILIADORA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.039.091/0001-55, estabelecida nesta capital, na Rua 4, nº 1.335,, Setor Central, neste ato representada por sua sócia, Zita Christina Duarte Roriz Linhares, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 2.180.541-SSP(GO), inscrita no CPF/MF sob n.º 467.858.921-04, residente e domiciliada nesta capital; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela referida outorgante, por sua representante, me foi dito que é sócia da razão social, ora outorgada, conforme contrato social datado de 23 de Junho de 2003, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o número 52202050206. Que, por esta escritura, na melhor forma de direito e em cumprimento à cláusula segunda do contrato constitutivo da outorgada, transfere para o patrimônio da mesma outorgada, os imóveis de sua exclusiva propriedade, constituídos dos seguintes imóveis:- **Primeiro:-** Lote de terras urbano de número nove (09), da quadra setenta e quatro (74), situado na Rua 30, no Setor Central, nesta capital, com a área de 503,70 m2, medindo 15,00 metros de frente; 15,00 metros de fundos; 33,50 metros pela linha que divide com o lote 11-10-A e 33,58 metros pela linha que divide com o lote 07, bem como a casa sobre ele edificada com dois pavimentos, no primeiro pavimento 10 cômodos e sobre-loja no 2º pavimento, havido pela escritura do 3º Tabelionato local, lavrada às fls. 188/190, do livro nº 660, em 11/dez/96, devidamente registrada sob o número R-5 na matrícula 53.287, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca. A este imóvel é atribuído o valor de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **Segundo:-** Lote número sete (07), da quadra setenta e quatro (74), situado na Rua 30, no Setor Central, nesta capital, com a área de 616,20 m2, tendo 15,00 metros de frente pela dita Rua 30; 21,21 metros de fundo; 33,58 metros pela linha que divide com o lote 09 e 33,58 metros pela linha que divide com o lote 05, havido por compra a Coimbra Bueno & Cia Ltda, conforme escritura das notas do 1º Tabelionato local, em 25/abr/61, transcrita sob o número 49.263, no livro 3-AL, às fls. 02, no Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta comarca. A este imóvel foi atribuído o valor de R$139.273,94. **Terceiro:-** Lote número oito traço letra "A" (8-A), da quadra setenta e quatro (74), situado na Rua 4, no Setor Central, nesta capital, com a área de 772,50 m2, tendo 15,00 metros de frente pela dita Rua 4; pela linha de fundo 15,00 metros; 51,50 metros pela linha que divide com o lote 10 e 51,50 metros, havido por compra de Coimbra Bueno & Cia Ltda, conforme escritura de 25/abr/61, das notas do 1º Tabelionato local, devidamente transcrita sob o nº 49.260, no livro 3-AL, às fls. 02, no Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta comarca. A este imóvel foi

mat. 70181

CARTÓRIO INTELIGENTE

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

26/03/2010

atribuído o valor de R$139.273,94. **Quarto:-** Lote número dez (10), da quadra setenta e quatro (74), situado na Rua 11, no Setor Central, nesta capital, com a área de 503,70 m2, tendo 15,00 metros de frente e fundos por 33,58 metros pelos dois lados, confrontando com os lotes 12-4 e 8, havido por compra à Casa de Saúde Dr. Rassi, conforme escritura do 3º Tabelionato local, datada de 29/mar/61, devidamente transcrita sob o nº 55.328, no livro 3-AN, às fls. 175, no Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição local. A este imóvel foi atribuido o valor de R$90.677,88. **Quinto:-** Lote número dez traço "A" traço onze (10-A-11), da quadra setenta e quatro (74), situado na Rua 30, esquina com a Rua 4, no Setor Central, nesta capital, com a área de 709,47 m2, tendo 16,50 metros de frente pela Rua 30; pela linha do fundo 21,50 metros; pela linha que divide com o lote 9 mede 33,58 metros; pela linha que divide com a Rua 4 mede 28,58 metros e pela linha de chanfrado 7,07 metros, havido por compra à Coimbra Bueno & Cia. Ltda, conforme escritura das notas do 1º Tabelionato local, datada de 27/abr/61, devidamente transcrita no livro 3-AL, às fls. 2, sob o nº 49.262, no Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta comarca. A este imóvel foi atribuido o valor de R$139.273,94. **Sexto:-** Lote número oito (8), da quadra setenta e quatro (74), situado na Rua 4, no Setor Central, nesta capital, com a área de 772,50 m2, medindo 15,00 metros de frente pela dita Rua 4; pela linha de fundo 15,00 metros; pela linha que divide com o lote 6-A mede 51,50 metros e pela linha que divide com o lote 8-A mede 51,50 metros, com a construção nele edificada, havido o terreno por compra a Coimbra Bueno & Cia. Ltda, conforme escritura das notas do 1º Tabelionato local em 25/abr/61, devidamente transcrita sob o nº 49.259 de ordem, no livro 3-AL, às fls. 02, no Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta comarca. A este imóvel foi atribuido o valor de R$139.273,94. **Sétimo:-** Prédio hospitalar, composto de 16 apartamentos, uma sala de partos, um berçário, uma sala de operações, uma sala de otorrino, 2 lavabos, 01 sala de plantão, 2 "halls", 2 circulações e WC, situado na Rua 4, no Setor Central, nesta capital, com o respectivo terreno, constituído do lote número seis traço letra "A" (6-A), da quadra setenta e quatro (74), com a área de 772,50 m2, tendo 15,00 metros de frente pela dita Rua 4; pela linha de fundo 15,00 metros; pela linha que divide com o lote 6 mede 51,50 metros e pela linha que divide com o lote 8 mede 51,50 metros, havido as benfeitorias por construção própria e o terreno por compra a Coimbra Bueno & Cia. Ltda, conforme escritura do 1º Tabelionato local, datada de 25/abr/61, devidamente transcrita sob o nº 49.258, no livro 3-AL, às fls. 2, do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta comarca. A este imóvel foi atribuido o valor de R$139.273,94. **Oitavo:-** Lote número seis (6), da quadra setenta e quatro (74), situado na Rua 4, no Setor Central, nesta capital, com área de 772,50 m2, tendo 15,00 metros de frente pela dita Rua 4; pela linha de fundo 15,00 metros; pela linha que divide com o lote 4-A mede 51,50 metros e pela linha que divide com o lote 6-A mede 51,50 metros, com as benfeitorias ali edificadas e averbadas, havido o terreno por compra a Coimbra Bueno & Cia. Ltda, conforme escritura das notas do 1º Tabelionato local, em 27/abr/61, devidamente transcrita sob o nº 49.257, às fls. 02, do livro 3-AL, do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta comarca. A este imóvel foi atribuido o valor de R$139..273,94. **Nono:-** Lote número quatro traço letra "A" (4-A), da quadra setenta e quatro (74), situado na Rua 4, no Setor Central, nesta capital, com a área de 660,00 m2, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 4; pela linha de fundo 21,21 metros; pelo lado que divide com o lote 6 mede 51,50 metros e pelo lado que confronta com os lotes 12-A e 10 mede 36,50 metros, havido por compra de Casa de Saúde Dr. Rassi, conforme escritura das notas do 3º Tabelionato local, em 29/mar/61, devidamente transcrita sob o nº 55.329 de ordem, no livro 3-AN, às fls. 175, do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta comarca. A este imóvel foi atribuido o valor de R$90.677,88. **Décimo:-** .Lote número dez

CARTÓRIO INTELIGENTE

Antônio do Prado

OFICIAL E TABELIÃO

LIVRO Nº : 0036-B
FOLHA Nº : 100
PÁGINA Nº : 003007 2018

Responsável

(10), da quadra setenta e quatro (74), situado na Rua 4, no Setor Central, nesta capital, com a área de 660,00 m2, tendo 15,00 metros de frente pela dita Rua 4; pela linha de fundo 21,21 metros; pela linha que divide com o lote 8-A mede 51,50 metros e pela linha que divide com os lotes 10-A-11 e 9 mede 36,50 metros, com as benfeitorias já averbadas, havido o terreno por compra a Coimbra Bueno & Cia. Ltda, conforme escritura das notas do 1º Tabelionato local, datada de 25/abr/61, devidamente transcrita sob o nº 49.261 de ordem, no livro 3-AL, às fls. 02, do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta comarca. A este imóvel foi atribuido o valor de R$139.273,94. **Décimo Primeiro:**- Lote número doze traço quatro (12-4), da quadra setenta e quatro (74), situado na Rua 4, esquina com a Rua 11, no Setor Central, nesta capital, com a área de 709,47 m2, medindo pela Rua 4 25,58 metros de frente; pela Rua 11, 16,50 metros; pelo chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 21,50 metros e pelo lado que divide com o lote 10, 33,58 metros, havido pelo título dominial matriculado sob o nº 38.531, do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca. A este imóvel foi atribuido o valor de R$97.582,94. **Décimo Segundo:**- Lote número oito (8), da quadra setenta e quatro (74), situado na Rua 11, no Setor Central, nesta capital, com a área de 616,20 m2, tendo pela Rua 11, 15,00 metros de frente; na linha de fundo 21,21 metros; pela linha do lote 6, 48,58 metros e pelo lado do lote 10, 33,58 metros, havido por compra da Casa de Saúde Dr. Rassi, conforme escritura das notas do 3º Tabelionato local, em 29/mar/61, devidamente transcrita sob o nº 58.[illegible] de ordem, no livro 3-AN, às fls. 175, do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta comarca. A este imóvel foi atribuido o valor de R$48.986,90. Assim, por esta escritura e na melhor forma de direito, transfere, como de fato o faz, o transferido tem todos os seus direitos, domínio, ação e posse que exerce sobre as ditas propriedades ao(a) outorgada, para que deles, a partir desta data, a mesma outorgada disponha livremente dos imóveis, como bem lhe aprouver, prometendo, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos, se chamados a autoria. A presente escritura goza de imunidade tributária de qualquer imposto, de conformidade com o parágrafo 2, inciso I, do artigo 156, da Constituição Federal. Foram apresentadas as certidões negativas das Fazendas Federal e Estadual, bem como a CND do Inss, de nº 141012003-08001030, vencível em 28/jan/04. Declara(m) a(s) Outorgante, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas aos objetos desta escritura. Certifico e dou fé que me foram apresentadas as certidões negativas de que trata o Decreto 93.240/86, as quais acompanharão o primeiro translado desta. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei n.º 6.952 de 06 de novembro de 1.981. Guia de Recolhimento n.º 0833717-5. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **RÔMULO DIOGO DE SOUSA**, **ESCREVENTE AUTORIZADO**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) ANTÔNIO DO PRADO, IGNEZ ZITA DUARTE RORIZ, Zita Christina Duarte Roriz Linhares. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ao Tabelião R$ 1.600,00 - Taxa Judiciária R$ 166,05 - Total R$ 1.766,05.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

RÔMULO DIOGO DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO

2º REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS
Praça Coronel Joaquim Lúcio nº 908
Ed. Prado Jr.-Campinas-Goiânia-Goiás
CEP 74453-100
Telefax: (0xx62) 233-0066
Antônio do Prado
Oficial e Tabelião
Rômulo Diogo de Sousa
Suzana Assis de Oliveira
Luzia Francisca Lima
[illegible] Rodrigues Manco Santos

1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO INTELIGENTE

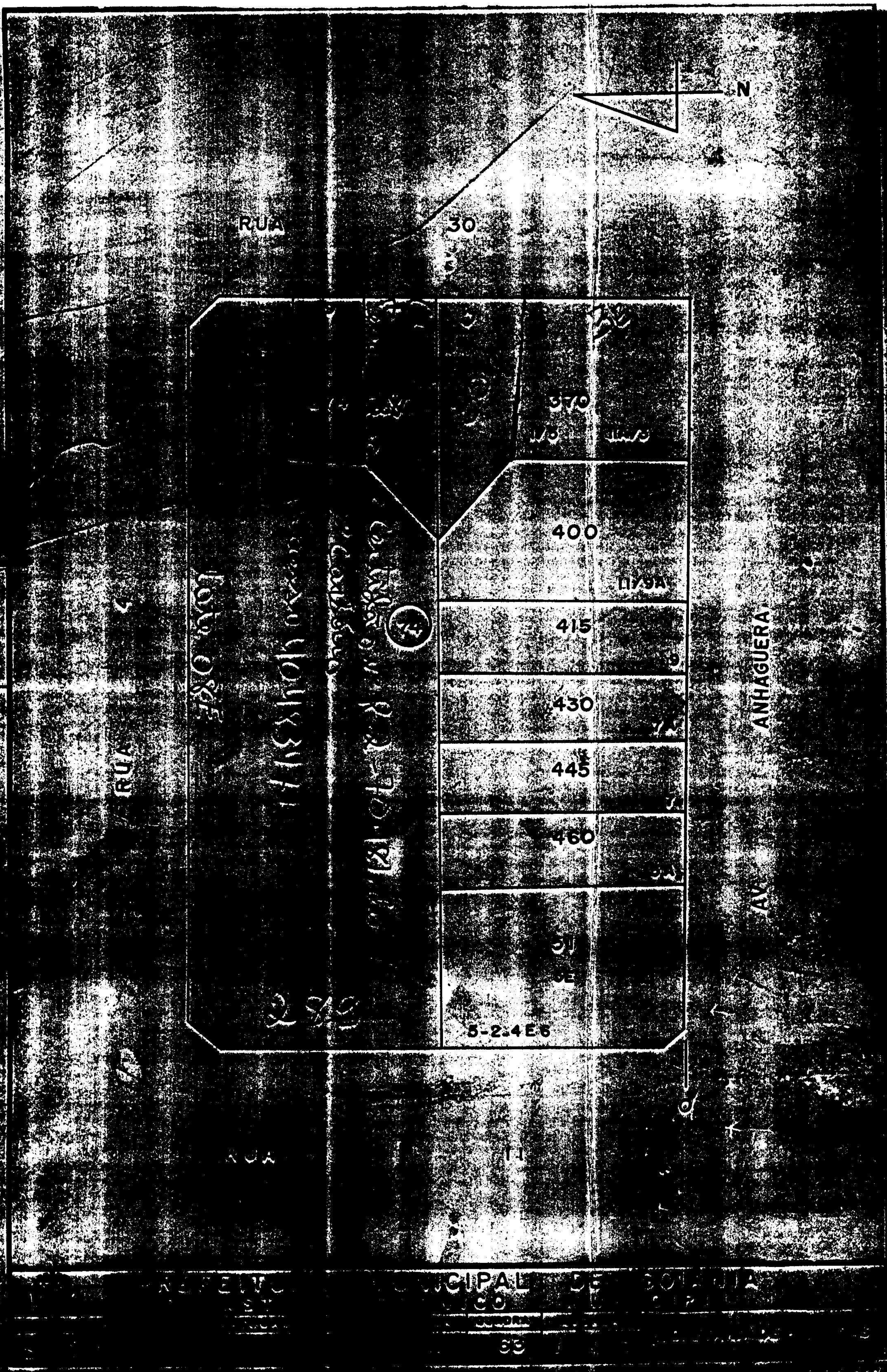

N
RUA 30
370
400
415
430
445
460
RUA
AV. ANHAGUERA
RUA 11
CIPAL
DE